



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3486

Lidianópolis, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
25/06/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 4946/2024 de 25/06/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1288/2023 de 25/04/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.058.030,60 (dois milhões e cinquenta e oito mil e trinta reais e sessenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
801 - 4.4.90.52.00.00	31072 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.200,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.004.18.541.0029.2.065.	SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
803 - 3.3.90.39.00.00	31072 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.002.15.452.0025.1.028.	OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA	
802 - 4.4.90.51.00.00	31072 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.023.830,60
	Total Suplementação:	2.058.030,60

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3486

Lidianópolis, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **

25/06/2024

Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 25 de junho de 2024.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3486

Lidianópolis, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
25/06/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 4947/2024 de 25/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1327/2023 de 12/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 649.198,16 (seiscentos e quarenta e nove mil cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.001.08.122.0004.2.133.	MANUTENÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ASSISTENCIAIS	
834 - 3.3.90.30.00.00	3936 MATERIAL DE CONSUMO	484,89
06.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0009.6.002.	MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA	
827 - 3.3.90.30.00.00	3818 MATERIAL DE CONSUMO	33.097,76
829 - 3.3.90.39.00.00	3797 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.893,04
830 - 3.3.90.39.00.00	3813 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.132,28
831 - 3.3.90.39.00.00	3814 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.374,55
832 - 3.3.90.39.00.00	3815 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.979,77
828 - 3.3.90.39.00.00	3818 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.600,00
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.244.0008.2.078.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
833 - 3.3.90.30.00.00	3910 MATERIAL DE CONSUMO	1.069,97
838 - 4.4.90.52.00.00	33719 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.474,82
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
836 - 4.4.92.52.00.00	3942 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
835 - 3.3.90.30.00.00	31041 MATERIAL DE CONSUMO	3,58



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3486

Lidianópolis, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
25/06/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO	
09.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.004.18.541.0029.2.065.	SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
837 - 3.3.90.39.00.00	3942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.566,60
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.002.15.452.0025.1.028.	OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA	
819 - 4.4.71.70.00.00	3942 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	457.720,90
	Total Suplementação:	649.198,16

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 25 de junho de 2024.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3486

Lidianópolis, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 097/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 081/2024

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 81/2024 de 20/05/2024, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, ficam CONVOCADOS, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 3.480 de 17/06/2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de **26/06 a 01/07/2024**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo:

CLASSIF. FINAL	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
4º	05	Leila Moura Chaves	63,0	Técnico de Enfermagem

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar quite com as obrigações militares (quando o candidato for do sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 70 (setenta) anos completos;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em decorrência de processo administrativo (por justa causa ou em razão do bem do serviço público) ou do serviço privado em virtude de violação dos Direitos Humanos e de Minorias.
- É vedado ao candidato a acumulação de cargos públicos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - 01 Foto 3x4 recente;
- 2 - Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
- 3 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 6 - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 7 - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 8 - Cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 9 - Cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
- 10 - Cópia do comprovante de escolaridade exigida no cargo;
- 11 - Cópia do registro da classe;
- 12 - Cópia do PIS/PASEP;
- 13 - Cópia número conta corrente;
- 14 - Cópia comprovante de endereço;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3486

Lidianópolis, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

15 – Atestado de Saúde expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná conforme item 10.2 edital de abertura.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3486

Lidianópolis, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024

CONTRATANTE: Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Juscelino Kubitscheck, 327, inscrito no CGC/MF nº 95.680.831/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Adauto Aparecido Mandu, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.754.147-7 e do CPF/MF nº 222.571.968-30, e

CONTRATADA: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.555.412/0001-37, com sede na Rua Frei Everaldo, 5555, sala 01, Bairro Verdi, município de Chopinzinho-Pr, representado pelo Sr. Gabriel Giongo Colferai RG. Nº 8.314.018-6 SSP/PR, CPF.067.621.029-56.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, que tenha como responsável técnico Engenheiro Eletricista, para a elaboração de projeto de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública no Município de Lidianópolis

ITEM CONTRATADO:

Descrição	Quant.
Prestação de serviços no âmbito de Engenharia Elétrica, para a elaboração de projeto para extensão de rede de energia elétrica e iluminação. <ul style="list-style-type: none"> • Rua Nossa Senhora Aparecida (entre o CMEI Pingo de Gente e Depósito do Tijolão) com extensão de 270 metros. • Prolongamento da Rua Tiradentes (liga ao Parque Industrial), com extensão de 415 metros. • Rua Angelica Conceição dos Santos, localizada na Vila Rural I, (trecho entre a faixa de domínio e a última luminária instalada nesta mesma rua), com extensão de 330 metros. • Rua Felipe Gabriel da Silva, localizada na Vila Rural II, (trecho entre a faixa de domínio e a última luminária instalada nesta mesma rua), com extensão de 100 metros. • Rua São Paulo, localizada no distrito de Porto Ubá, no trecho entre a última luminária instalada e o final desta mesma rua, com extensão de 70 metros. • Rua Marechal Deodoro, com extensão de 50 metros. 	1

VALOR TOTAL: R\$ 3.000 (três mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 25 de junho de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3486

Lidianópolis, Terça-Feira, 25 de Junho de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024

CONTRATANTE: Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Juscelino Kubitscheck, 327, inscrito no CGC/MF nº 95.680.831/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Adauto Aparecido Mandu, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.754.147-7 e do CPF/MF nº 222.571.968-30, e

CONTRATADA: SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.780.730/0001-80, com sede na Rua 19 de Outubro, nº479, na cidade de Ijuí, Estado/RS, representado pelo Sr. Antônio Rodrigo Juswiaki dos Santos RG. Nº 1064433251, CPF.884.756.890-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, que tenha como responsável técnico Engenheiro Eletricista, para a elaboração de projeto de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública no Município de Lidianópolis

ITEM CONTRATADO:

Descrição	Quant.
Projeto para Instalação de Postes com Luminárias Solar de LED, na ponte do Rio Ivaí, distrito de Porto Ubá, com extensão de 300 metros.	1

VALOR TOTAL: R\$ 1.910,00 (hum mil, novecentos e dez reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 25 de junho de 2024.